



PORTARIA Nº 817/2023

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 53, de 16 de março de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 69, de 22 de agosto de 2022, que dispõe sobre a Reforma e Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 28/08/2023 o Sr. **MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS**, portador do RG 22.738.425-8, CPF. 127.621.378-61 e PIS/PASEP nº 125.63683.89-2, para exercer interinamente e em comissão, o cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, conforme o disposto na Lei Complementar nº 53, de 16 de março de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 69, de 22 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 25 de agosto de 2023.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito

Publicado conforme o disposto
no artigo 86 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro
Assessor do Gabinete do Prefeito

